



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20241023001
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO)
PROCESSO Nº 20241023001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna público aos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), estará recebendo de pessoas jurídicas ou físicas do ramo, por e-mail, a partir do dia 24/10/2024, às 08h00, até 29/10/2024, às 17h00, cotações de preços para dispensa de licitação. A contratação será realizada pelo menor preço ofertado, com base no parâmetro de preço conforme estudo de mercado, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, com o objetivo de abastecer, de forma parcelada, as secretarias e departamentos desta municipalidade.

A proposta deverá ser entregue ou enviada por e-mail em papel timbrado e deve incluir a documentação necessária para habilitação da empresa, com CPF/CNPJ, nome do responsável pela cotação e validade da proposta. Esta documentação deve acompanhar os seguintes documentos: Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Contrato Social
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.

As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa do proponente.

Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo Comissão de Contratação do município de Pilões/RN no endereço eletrônico cpiloesrn@hotmail.com ou por telefone, pelo número (84) 3384-0101.

A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega no local apontado no termo de referência;

A contratação será regida pela Lei 14.133/2021.

Pilões/RN, em 23 de outubro de 2024.

Isadora Lais Oliveira Sousa
SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
PORT. Nº 022/2023

Isadora Lais Oliveira Sousa
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos